



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos - DRH

COMUNICADO Nº 20/2017 – SEAP/DRH

Curitiba, 10 de julho de 2017.

Assunto: Simulador de regras de aposentadoria

Prezados(as),

A Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP e a PARANAPREVIDÊNCIA, atendendo ao Decreto nº 6558/2017, comunica que foi concluída a ferramenta para simulação de regras de aposentadoria.

Tal funcionalidade atende aos objetivos do Estado do Paraná para agilizar e facilitar a tomada de decisão dos servidores, num momento importante de suas vidas laborais e também na instrução do processo pelos órgãos responsáveis, evitando-se o “ir e vir” de processos.

Essa ferramenta que está sendo colocada à disposição, estará disponível a partir de 17/07/2017, com acesso pelo sistema Meta4, podendo ser localizada através do menu “Simulador Aposentadoria - GRHS”

Neste primeiro momento o uso da ferramenta não será obrigatório, o que será exigido mediante ato do Secretário de Estado da Administração. No entanto, recomendamos o seu uso desde já, inclusive como meio de identificarmos eventuais problemas, dificuldades ou inconsistências.

Alertamos que todos os questionamentos pertinentes poderão ser encaminhados e sanados pela área de atendimento aos usuários da PARANAPREVIDÊNCIA, pelos telefones (41) 3304-3041 / (41) 3304-3133 ou através do e-mail solicitacao.interiorizacao@paranaprevidencia.pr.gov.br.

Informamos ainda que será estabelecido um programa de treinamento em formato de Ensino a Distância – EAD, além da edição de manual de instrução, que auxiliará na utilização da ferramenta, bem como na replicação aos demais



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos - DRH

profissionais das Unidades de Recursos Humanos, que farão uso do simulador futuramente e de forma descentralizada.

Aproveitamos para solicitar o envio dos dados dos profissionais que utilizarão o simulador para conferência dos perfis do Meta4 e liberação de acesso ao sistema GPREV. A planilha anexa deverá ser preenchida e encaminhada ao e-mail drhseap@seap.pr.gov.br até o dia 13/07/2017, impreterivelmente.

Atenciosamente,

Jorge Sampol

Diretor de Recursos Humanos